

ANEXO II — CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR OFICIAL DE BEBIDAS

1. OBJETO

Estabelecer os critérios de julgamento das propostas apresentadas para seleção do **Fornecedor Oficial de Bebidas da EXPONORTE 2026**.

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A avaliação será realizada mediante pontuação máxima de **100 pontos**:

Critério	Pontuação máxima
Valor do patrocínio	70 pontos
Preços para venda direta ao público	10 pontos
Preços para restaurante e Parque de Diversões	10 pontos
Preços para comerciantes/expositores	10 pontos
Total	100 pontos

3. VALOR DO PATROCÍNIO

A proposta deverá apresentar valor igual ou superior a **R\$ 5.000,00**.

A maior proposta receberá **70 pontos**.

As demais receberão pontuação proporcional, conforme fórmula:

$$\text{Pontuação} = (\text{Valor da proposta} / \text{Maior valor proposto}) \times 70$$

4. PREÇOS DAS BEBIDAS

Para cada uma das três categorias de preços será calculada a média dos valores apresentados para os produtos da tabela correspondente.

A menor média receberá **10 pontos**.

As demais receberão pontuação proporcional:

$$\text{Pontuação} = (\text{Menor média} / \text{Média da proposta}) \times 10$$

Serão consideradas:





Categoria A — Venda direta ao público

Preços máximos para consumidores.

Categoria B — Restaurante e Parque de Diversões

Preços máximos de fornecimento.

Categoria C — Comerciantes e Expositores

Preços máximos para aquisição destinada ao consumo dentro dos espaços autorizados.

5. EMPATE

Em caso de empate, serão observados sucessivamente:

1. Maior valor de patrocínio;
2. Menor média dos preços para venda direta ao público;
3. Menor média dos preços para comerciantes/expositores;
4. Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

